



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE  
O Documento do Nº 033/2012  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 09/02/2012  
Responsável: Juliane

PORTARIA N.º 033/2012.  
De 09 de Fevereiro de 2012.

## AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL DAIANA DA COSTA DREHER.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

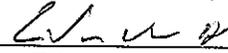
Art. 1º - **CONCEDER**, como efetividade concede Licença Maternidade, na matrícula nº 989, Regime Estatutária, à Servidora Municipal **DAIANA DA COSTA DREHER**, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS, a partir da data de 10 de Fevereiro de 2012 até o dia 08 de Junho de 2012.

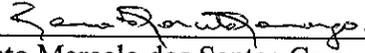
Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 310 de 07 de Fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de Fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Fevereiro de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretária de Administração e Planejamento

